

Ofício nº 45C/2026

Pombal/PB, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Pombal – PB

Assunto: Envio de Declaração de Sustentabilidade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar cópia da Declaração de Sustentabilidade enviada a GIGOV-JP/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, informando que a Prefeitura Municipal de **Pombal - PB** tem condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento da obra de **Reforma e revitalização da Praça Monsenhor Valeriano Pereira no Município de Pombal/PB**, realizada por meio do Contrato de Repasse nº 1107829-27/2025 991196, incluindo sua operação e manutenção, conforme previsto na Lei nº 14.116/2020, art. 83 §2º.

Sem mais para o momento, e na certeza do atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Pombal/PB, 30 de março de 2026.



CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito



Câmara Municipal de Pombal-PB

Recebido Em, 08/04/2026

Rozângela
Rozângela Oliveira Alve
Chefe de Serviços Administrativos



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Recebedor: Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Nº do instrumento: 1107829-27/2025 991196

Descrição detalhada do objeto do instrumento:

Reforma e revitalização da Praça Monsenhor Valeriano Pereira no Município de Pombal/PB

Eu, *CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA*, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1273169 SSP-PB e CPF sob nº 640.650.064-49, devidamente investido no cargo de Prefeito Constitucional do Município de Pombal inscrito no CNPJ 08.948.697/0001-39, com sede no endereço R. Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal - PB, 58840-000, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Pombal, se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes no Anteprojeto ou Projeto.

Declaro, ainda, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a **operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários, zelar pela preservação e guarda do imóvel contra invasões e depredações**, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da infraestrutura.

Pombal/PB, 30 de março de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito